



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE

(FUNDADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1911)

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-GERAL

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo do N^o1 do Art. 23^o dos Estatutos da Associação de Futebol de Portalegre, convoco uma Assembleia-Geral Extraordinária para o **dia 07 de Março de 2020 (Sábado)** pelas **15:00 horas**, a qual terá lugar no **Museu das Tapeçarias "Guy Fino"** em Portalegre, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um** » Sessão de boas vindas e abertura dos trabalhos por parte do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da A.F.P.;
- Ponto Dois** » Comunicação do Presidente da Direcção da A.F.P. aos Sócios Efectivos sobre o Conselho de Arbitragem;
- Ponto Três** » Apresentação e Votação de uma Proposta de Alteração Estatutária da A.F.P., levada a cabo pela sua Direcção;
- Ponto Quatro** » Regularização de Contas Correntes dos Sócios Efectivos;

» Se à hora marcada não estiverem presentes os Delegados dos Sócios Efectivos em número suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, fica desde já feita segunda convocação para as **15:30 horas** do referido dia, no mesmo local, em que funcionará com qualquer número de Sócios, como determina o N^o2 do Art. 24^o dos Estatutos.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE

(FUNDADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1911)

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

» Em conformidade com o N.º2 do Art. 18.º dos Estatutos, cada Sócio Efectivo deve fazer-se representar pelo máximo de dois elementos da sua Direcção.

Portalegre, 21 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia-Geral da A. F. Portalegre,

(António José Ceia da Silva)